



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

Parecer N° 0386/2015

Ao Projeto de Decreto Legislativo N° 0040/2015

Autor: Vereador João Alfredo – PSOL

Relator: Vereador Evaldo Lima – PCdoB

“Denomina de Joaquim de Castro Feitosa a praça situada à rua São Gabriel, bairro São João do Tauape”.

**RELATÓRIO**

A proposição legislativa ora submetida à apreciação deste Relator é de autoria do nobre Vereador João Alfredo e propõe a denominação de Joaquim de Castro Feitosa a praça situada à rua São Gabriel, bairro São João do Tauape.

**VOTO**

A Lei Orgânica do Município, em seu artigo 32, inciso XVIII, define a competência privativa da Câmara Municipal, por meio de Decreto Legislativo, para “denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação”. Ressalte-se que o mesmo artigo, em seu parágrafo único, impõe a condição de que o Projeto de Decreto Legislativo deve apresentar, em anexo, o croqui necessário à localização do logradouro. No presente caso, a propositura para denominação de uma praça, foi formulada por meio do instrumento legislativo adequado, qual seja, Decreto Legislativo, e apresenta, em anexo, o croqui que permite a localização da praça.

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300  
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

COORD. DAS COMISSÕES  
TÉCNICAS PERMANENTES

RECEBIDO

13 OUT. 2015

SERVIDOR



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**

**DISPOSITIVO,**

Ante o exposto e por força do art. 61, I, "a" do Regimento Interno desta Casa, somos **favoráveis** ao Projeto de Decreto Legislativo em análise, por considerar que o mesmo atende a todas as exigências regimentais.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 14 de outubro de 2015.

F - E Q F

Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

